



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01504 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 022/2020

Concede Licença a servidora em cargo de Provimento efetivo

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 27/2011,

DECRETA

ART.1º - Fica concedida, Licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, de 30 dias, conforme Lei nº 027/2011 Art. 94, a partir de 14 de fevereiro de 2020, à servidora abaixo relacionada conforme segue:

NOME	CPF / RG	CARGO
Neusa Maria de Castro Tokarski	039.511.479-97 44236303 SSP-PR	Agente de Endemias

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 17 de Fevereiro de 2020.

Elio Marciniak
Prefeito

